



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 24/02/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 120 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli**, e ao senhor **Aberson Carvalho**, Secretário de Estado de Educação e Cultura do Acre - SEEAC, a seguinte indicação, solicitando a retomada da circulação de duas caminhonetes para o transporte dos alunos da Escola São José 4, para o início do ano letivo, comunidade da Gleba F, Senador Guiomard – AC.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

10 de fevereiro de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO**, solicitando a retomada da circulação de duas caminhonetes para o transporte dos alunos da Escola São José 4, comunidade da Gleba F. Atualmente, apenas um veículo está em operação, o que tem se mostrado insuficiente para atender à demanda existente, resultando em atrasos e dificuldades no deslocamento dos estudantes.

A disponibilização de mais um veículo é essencial para garantir a segurança e a pontualidade no transporte escolar, evitando superlotação e proporcionando um deslocamento adequado para os alunos.

Dessa forma, solicitamos providências urgentes para a normalização desse serviço, a fim de assegurar o direito dos estudantes ao acesso à educação de forma digna e segura.

Certos de contar com a atenção de Vossa Senhoria, aguardamos um retorno positivo e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

10 de fevereiro de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB